



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 16/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013

Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr^a Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Eng. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr^a. Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, na próxima sexta-feira, dia dezasseis de Agosto, decorrerá uma reunião ordinária do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), na qual serão abordados alguns assuntos relevantes, que transitarão para o próximo mandato, e que importa que sejam merecedores do maior cuidado e atenção no tratamento a conferir, no futuro próximo, em coerência com as posições que vêm sendo assumidas, em concreto, pelo Município de Ovar. Assim: Em primeiro lugar, a deliberação proferida na última reunião da Assembleia Geral da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, referente ao aumento de capital da sociedade, com a participação de vários Municípios, entre os quais, o Município de Ovar. Na referida reunião, foi proferida deliberação no sentido de aumento do capital social, condicionada à obtenção de visto prévio pelo Tribunal de Contas. A condição aposta na deliberação resultou da posição assumida, em especial, pelo Município de Ovar, após análise pelos serviços técnicos e informação obtida junto do Tribunal de Contas no sentido de sujeição do ato a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do valor da participação, por força do disposto na Lei 50/2012, de 31 de Agosto. Ao arrepio do deliberado e já após ter sido comunicado à Câmara Municipal o teor da deliberação, da ata da referida reunião não ficou a constar a condição aposta na deliberação, sendo que, não obstante a posição assumida pelo Município, sucessivamente, nas reuniões realizadas e por escrito, no sentido de retificação da ata, fazendo coincidir o respetivo teor com a deliberação, até esta data, não foi logrado obter a entrega da certidão da ata, devidamente corrigida, tal como foi solicitado, várias vezes. Acresce que, contrariando o teor da deliberação, no pagamento da retribuição devida ao Município de Ovar, a AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA deduziu ao valor que é devido o valor correspondente ao aumento do capital social, o que motivou, também, o envio de ofício a esta entidade a solicitar o pagamento integral da retribuição, sendo que, após a obtenção do visto prévio, o Município de Ovar realizará o valor do aumento de capital. Todos os Municípios e a AdRA, SA sabem qual é a posição do Município de Ovar, impondo-se a atuação com verdade, face ao deliberado. Assim, caso a ata não seja enviada,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

com vista à organização do processo e respetivo envio para o Tribunal de Contas – em coerência e articulação com os demais Municípios participantes – a Câmara Municipal equaciona a intimação judicial da AdRA, SA para a emissão da certidão, conforme instruções já emanadas ao mandatário constituído. -----

Em segundo lugar, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se à SIMRIA. Conforme é do conhecimento geral, no ano de 2005, travou-se uma batalha política complexa com a SIMRIA, no sentido de eliminar do contrato de concessão inicial a previsão do pagamento pelos Municípios de mínimos, independentemente dos consumos efetuados. No culminar de difíceis negociações, a SIMRIA acolheu a pretensão dos Municípios, eliminando-se esta cláusula do contrato, mas subsistiu uma dívida decorrente da diferença entre os valores reais pagos e os valores mínimos contratuais, que, no caso do Município de Ovar, ascendia a mais de dois milhões de euros, tendo sido celebrado um Acordo Transacional, através do qual os Municípios se comprometeram a aceitar a dedução do valor da dívida no valor das retribuições anuais a receber. Ora, do acordo não ficou a constar que os montantes deduzidos nas retribuições deveriam ser imputados, em primeiro lugar, ao valor da dívida e não dos juros vencidos, razão pela qual, fazendo uma estrita aplicação do regime legal ínsito ao Código Civil, a SIMRIA imputou o valor dos dividendos aos juros e não à dívida. Daqui decorre que, a manter-se esta metodologia, o valor da dívida nunca reduzirá e, com forte probabilidade, até aumentará. O Município de Ovar já assumiu posição sobre a matéria, reiterando que a imputação do valor a reter, em primeiro lugar, à dívida e não aos juros, afigurando-se, em todo o caso, que esta questão assume natureza, essencialmente, política e não jurídica, importando o assumir de uma posição conjunta por todos os Municípios, que começa a delinear-se no âmbito da CIRA. Na realidade, trata-se de uma dívida que não deveria existir, porque não é real, mas apenas contratual, não estando em causa o pagamento de qualquer serviço – que não foi prestado –, pelo que, trata-se de um assunto que merece a maior atenção e deverá estar presente na gestão futura do Município de Ovar. -----

O senhor Vereador José Américo Sá Pinto questionou se o acordo prevê, expressamente, o pagamento de juros, o que foi esclarecido, afirmativamente, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, acentuando que, em termos dinâmicos, não é igual deduzir o valor aos juros ou à dívida, importando insistir nesse sentido. -----

Em terceiro lugar, referiu-se à ERSUC e à privatização propugnada do capital social do Estado, que detém mais de 51% do capital, o que determinará grandes dificuldades para os Municípios, face ao propósito de alienação, em bloco, do capital, impedindo a eventual aquisição pelos Municípios de parte das ações. O Governo está a imprimir muita celeridade no tratamento deste assunto, importando que os Municípios assumam uma liderança conjunta e partilhada do propósito de defesa do interesse público municipal, impedindo a concretização do negócio em condições desvantajosas para os Municípios e a privatização anunciada, nos termos propostos. Realçou que desconhece se essa liderança forte e conjunta existirá, mas seria muito importante que tal pudesse acontecer, sendo determinante o papel da Associação Nacional de Municípios Portugueses e das Comunidades Intermunicipais. -----

O senhor Vereador José Américo Sá Pinto referiu que é, nestas questões, que a Região “ganha peso” e é determinante, na posição conjunta que seja capaz de assumir. -----

O senhor Vereador Salvador Malheiro referiu que, de facto, bastaria, caso se avance para a privatização da EGF, que os Municípios adquirissem mais de 2% do capital, de forma a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

salvaguardar a sua posição, situação que ficará inviabilizada se a alienação for efetuada “em bloco”, importando, como tal, uma estratégia concertada de atuação conjunta. -----

De seguida, referiu-se à situação que foi levada ao seu conhecimento referente ao desnível existente na Rua da Estrada Nova, em Esmoriz, no cruzamento para a Escola, que tem provocado alguns acidentes, em concreto cárteres partidos. -----

O senhor Vereador José Américo Sá Pinto referiu que o desnível é legal e os danos que têm sido verificados decorrem da velocidade a que se circula. A Câmara Municipal já se deslocou ao local e a situação foi, devidamente verificada, face a reclamação existente. Inclusive, existe sinalização a avisar a existência do desnível. A hipótese de colocação de lombas tem sido evitada, porque esta solução é discutível, inclusive, do ponto de vista da minimização do ruído decorrente da circulação automóvel, que se exige do ponto de vista do bem-estar e qualidade de vida dos moradores. A natureza dos danos reclamados induz a excesso de velocidade, mas a Câmara Municipal continuará atenta e procurará as melhores soluções técnicas para a situação. -----

A senhora Vereadora Márcia Valinho referiu-se ao sucesso da iniciativa integrada no Protocolo celebrado pela CIRA com a Universidade de Aveiro e a Fábrica da Ciência Viva, que decorreu, no fim de semana, na praia do Furadouro, traduzida numa oficina em outdoor, integrada no programa “Animar as praias”, que permitiu às crianças a criação de saís de banho e de um creme artesanal e despertou muito interesse e entusiasmo entre os participantes. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 18 E 23 DE JULHO DE 2013. -----

Deliberação nº 489/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO (IERA) - PARA APROVAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2013. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que se trata, apenas, da introdução da AIDA, como entidade outorgante. -----

Deliberação nº 490/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração e revogar a deliberação camarária de 20 de Junho de 2013. -----

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA E AO ATLETA BI-CAMPEÃO NACIONAL PAULO SILVA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O voto de louvor é do seguinte teor:-----

“A Associação Cultural e recreativa de Valdágua disputou no passado fim de semana de 13 e 14 de julho o Campeonato Nacional de Veteranos, que se realizou no Luso. -----
 A nível individual os atletas da Associação Cultural e Recreativa Valdágua obtiveram marcas de destaque, tendo o atleta Manuel Pereira (pertence ao escalão 40 a 44 anos) se sagrado vice-campeão nacional de martelo e Paulo Silva (escalão 45 a 49 anos) que se sagrou campeão nas modalidades de dardo e triplo-salto.-----
 De salientar, ainda, todo o contributo e papel determinante que ao nível da formação a coletividade tem desempenhado, contribuindo para a formação desportiva e pessoal de muitos jovens atletas e dando um forte incentivo para a prática desportiva na freguesia e no concelho, mantendo também atletas mais velhos mas que são referências para os mais novos.-

Assim, reconhecendo o trabalho e o mérito desportivo do clube, proponho que o Executivo da Câmara Municipal de Ovar aprove um Voto de Louvor à Associação Cultural e recreativa de Valdágua e ao atleta Bi-campeão Nacional, Paulo Silva.”-----

Deliberação nº 491/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de louvor. -----

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SURF AT NIGHT 2013”. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* efetuou a explicação da proposta, acentuando que a Câmara Municipal já deliberou, em outros anos, apoios a esta iniciativa que não vieram a ser concretizados, uma vez que a Junta de Freguesia não apresentou os documentos comprovativos da realização da despesa. Esta situação está, expressamente, salvaguardada na proposta, sendo que, qualquer pagamento pressupõe sempre a prévia apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa. -----

Acrescentou que esta iniciativa está a ter uma progressiva projeção regional, nacional e até internacional, sendo que, a manter-se a qualidade que vem evidenciando, assumir-se-á, seguramente, em próximas edições, como uma das imagens de marca do nosso concelho, até pela projeção que está a ter nos órgãos de comunicação social. Assim, considerando que a proposta está fundamentada, fica demonstrado o interesse público municipal e tem enquadramento legal, é proposta a respetiva aprovação. -----

O *senhor Vereador José Américo Sá Pinto* referiu que é necessário ter o maior cuidado com a fundamentação das propostas apresentadas, quando está em causa a invocação de interesse público municipal. Realçou que a iniciativa tem um impacto muito positivo no tecido comercial, na hotelaria, no turismo, em matéria de transportes, entre outros, pelo que importa apoiar e acarinhar esta iniciativa, no que respeita às despesas assumidas pela Junta de Freguesia Cortegaça. Em todo o caso, não pode deixar de evidenciar que, da análise do pedido apresentado pela Junta de Freguesia, destaca-se a parca fundamentação e *simplicidade* da forma como o documento é apresentado pela Junta de Freguesia. Ou seja, o pedido apresentado não retrata o impacto deste evento, pelo que considera que a Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Freguesia deverá ser alertada para, doravante, melhorar a qualidade do documento que apresenta. -----

O *senhor Vereador Salvador Malheiro* referiu que apoia, integralmente, a participação da Câmara Municipal no evento, atendendo à sua importância e consolidação, ao longo dos seis anos de realização da iniciativa. O mérito é das entidades organizadoras, sem prejuízo do reconhecimento do interesse público municipal do projeto, concordando com o que ficou expresso quanto à justificação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Cortegaça, que não enaltece e dignifica a *grandeza* do evento. -----

Deixou ainda um alerta: esta iniciativa tem uma abrangência muito maior do que todas as iniciativas previstas âmbito do programa “*Animar as Praias*”, questionando por que razão este programa não foi submetido a apreciação da Câmara Municipal, uma vez que gostava de se ter pronunciado sobre a programação. -----

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* esclareceu, no que respeita à proposta de apoio à Junta de Freguesia de Cortegaça, que foram promovidas várias reuniões com a entidade privada organizadora e a Junta de Freguesia de Cortegaça, para analisar o eventual apoio a esta iniciativa. O dossier integra uma comunicação, por correio eletrónico, anterior, na qual é delineado o projeto. Houve uma primeira análise jurídica feita pelo DAJF, de onde resultou que não estava evidenciado o que era da responsabilidade da entidade privada e da Junta de Freguesia de Cortegaça, o que motivou o envio de pedido de esclarecimentos a esta Autarquia. É este o documento anexo à proposta, mas o dossier é mais extenso e pode ser consultado. -----

Quanto ao programa “*Animar as praias*” referiu que o programa nunca foi sujeito a aprovação da Câmara Municipal, sendo que o Pelouro tentou potenciar o que já existe no concelho, envolvendo as coletividades e integrar o que decorre das suas iniciativas, para além da contratação de alguns espetáculos nas praias. Acrescentou que poderia ter existido uma atitude que classificou de “*mais despesista*” – como outros Municípios fazem –, dinamizando grandes concertos ao ar livre, mas esse não é o desiderato prosseguido. As instituições foram privilegiadas, numa perspetiva de animação de rua, sendo que algumas recusaram o convite, porque não estavam disponíveis ou já tinham compromissos. Daí a conjugação de espetáculos de rua com espetáculos musicais contratados. -----

O *senhor Vereador Salvador Malheiro* conclui que, na sua perspetiva, o programa é pouco ambicioso e poderia ser melhorado. Por isso manifestou o seu desalento por não ter tido a oportunidade de se ter pronunciado sobre o respetivo conteúdo, uma vez que a *grandeza* do nosso concelho aconselhava a mais qualidade e diversidade de manifestações de animação, lúdicas, culturais e artísticas, nesta época do ano. -----

Deliberação nº 492/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE EMPREITADA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA E ACÚSTICA DA OBRA “CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE ESMORIZ – 30 FOGOS” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 493/2013:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 212/DAJF/SP, de 12.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ÁGUA E SISTEMAS ELETROMECÂNICOS DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 494/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 211/DAJF/SP, de 12.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DE ANTÓNIO ZAMBUJO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 495/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 213/DAJF/SP, de 12.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DE FERNANDO MENDES - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 496/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 214/DAJF/SP, de 12.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DE ÁUREA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 497/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 215/DAJF/SP, de 12.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESTAÇÃO E RUA CAMILO CASTELO BRANCO - ESMORIZ - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 498/2013:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta. -----

EMPREITADA DE “CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE ESMORIZ – 30 FOGOS” – RELATÓRIO FINAL RETIFICADO - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 499/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 195/DAJF/SP, de 30.07.2013, acolher os atos retificativos e substitutivos praticados e os atos subsequentes, aprovando o relatório final retificado, datado de 30.07.2013, e, em conformidade, manter a decisão de adjudicação da empreitada de “Conjunto Habitacional da Praia de Esmoriz – 30 Fogos” à entidade Teixeira, Pinto & Soares, Lda., pelo montante de €1.326.000,01 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil euros e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE ESMORIZ – 30 FOGOS" - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 500/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta. -----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE OVAR” – EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.07.2013. -----

Deliberação nº 501/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.07.2013. -----

Deliberação nº 502/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24.07.2013. -----

Deliberação nº 503/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.07.2013. -----

Deliberação nº 504/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.07.2013. -----

Deliberação nº 505/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO EM RECINTO IMPROVISADO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CARNAVALESCO PIERROTS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.08.2013. -----

Deliberação nº 506/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CARNAVALESCO PIERROTS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.08.2013. -----

Deliberação nº 507/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA ATIVIDADE DESPORTIVA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA OLIVEIRA LOPES - VÁLEGA. -----

Deliberação nº 508/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA DIVERTIMENTO PÚBLICO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.08.2013. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 509/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.08.2013. -----

Deliberação nº 510/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ESPETÁCULO DE MÚSICA AO VIVO “SURF AT NIGHT”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.08.2013. -----

Deliberação nº 511/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA ACAMPAMENTO OCASIONAL – “SURF AT NIGHT”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.08.2013.

Deliberação nº 512/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - “SURF AT NIGHT”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.08.2013. -----

Deliberação nº 513/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO PÉ N’AREA, EM ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24.07.2013. -----

Deliberação nº 514/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “DACASCA BAR”, SITO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ – CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.07.2013. -----

Deliberação nº 515/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "BAR OU ÍMPAR", SITO NA AVENIDA DA BARRINHA - ESMORIZ. -----

O *senhor Vereador José Américo Sá Pinto* referiu que não quer, sequer, equacionar a possibilidade da Guarda Nacional Republicana ter emitido o seu parecer de forma aligeirada. Foi a GNR que alertou a Câmara Municipal para as graves situações de desacatos ocorridas, há pouco tempo, neste local. Acresce que este estabelecimento possui um histórico de processos de contraordenação que não pode ser olvidado. Por isso, não pode deixar de manifestar as suas dúvidas sobre se estão reunidas as condições para o deferimento do pedido. -----

O *senhor Vereador Salvador Malheiro* acrescentou que os problemas de perturbação da ordem pública decorrentes do funcionamento deste estabelecimento são conhecidos, mas considerando o parecer da GNR, é necessário decidir, com sentido de equidade, atendendo ao período de dificuldades económicas que se atravessa e à época do ano em causa. -----

O *Senhor Vereador José Américo Sá Pinto* referiu que pode encontrar-se algum fundamento no parecer da GNR e salientou que as decisões tomadas podem ser revogadas, caso subjazam motivos que o determinem. Este entendimento foi corroborado pelo *senhor Vereador Vitor Ferreira*. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal*, manifestando a sua concordância com o que fica expresso, propôs que da deliberação conste que o deferimento é justificado pelos pareceres da GNR e da Junta de Freguesia, partindo do pressuposto de que estas entidades consideram os problemas passados, e que foram trazidos ao conhecimento da Câmara Municipal, sanados e resolvidos e / ou em vias de resolução. A deliberação deverá ser remetida às entidades policiais e à Junta de Freguesia de Esmoriz. -----

Deliberação nº 516/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 6.00 horas, às sextas, sábados e vésperas de feriado, até ao dia 15 de Setembro de 2013, tendo por base os pareceres favoráveis emitidos pela GNR e pela Junta de Freguesia de Esmoriz e partindo do pressuposto que estas entidades consideram sanados e resolvidos e/ou em vias de resolução os históricos e problemáticos passados que foram levados ao conhecimento da Câmara Municipal. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à GNR e à Junta de Freguesia de Esmoriz. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “PILDRINHA”, SITO NA AVENIDA DO EMIGRANTE – FURADOURO - OVAR. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores analisaram o processo integralmente, considerando, unanimemente, que, em função dos critérios que têm norteado as decisões camarárias sobre a matéria, assentes numa análise casuística, que evidencia os pareceres emitidos, os antecedentes processuais, a existência ou não de reclamações e de processos de contraordenação e a perturbação da ordem e segurança pública e da tranquilidade dos moradores, o pedido deverá ser indeferido. -----

Deliberação nº 517/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, tendo presente o parecer emitido pelas forças de segurança e os critérios seguidos para a decisão. -----

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "QB_BAR", SITO NA AVENIDA JOAQUIM OLIVEIRA E SILVA - ESMORIZ. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores analisaram o processo integralmente, dando aqui por reproduzida a análise efetuada e os fundamentos da decisão proferida quanto ao estabelecimento Bar ou Impar, que justificam igual deliberação, no caso em apreço. -----

Deliberação nº 518/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 6.00 horas, às sextas, sábados e vésperas de feriado, até ao dia 15 de Setembro de 2013, tendo por base os pareceres favoráveis emitidos pela GNR e pela Junta de Freguesia de Esmoriz e partindo do pressuposto que estas entidades consideram sanados e resolvidos e/ou em vias de resolução os históricos e problemáticos passados que foram levados ao conhecimento da Câmara Municipal. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à GNR e à Junta de Freguesia de Esmoriz. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 19/07/2013 A 06/08/2013 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 519/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIR COM OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. -----

Deliberação nº 520/2013:-----
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, concordar com o teor da Informação da Divisão de Recursos Humanos, datada de 05.08.2013, e remetê-la à Assembleia Municipal, para emissão de autorização para a prossecução dos procedimentos concursais. -----

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO CELEBRADO COM A TRABALHADORA MÁRCIA SILVA MENDONÇA PEIXOTO – RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO CONTRATO. -----

Deliberação nº 521/2013:-----
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com a assistente técnica Márcia Silva Mendonça Peixoto, nos termos e com os fundamentos constantes das informações dos serviços municipais. --

DIVISÃO FINANCEIRA -----

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL DE CIMA – S. JOÃO DE OVAR” À ENTIDADE ABORRIDAS – TERRAPLANAGENS, LDA, PELO MONTANTE DE € 298.500,00 (DUZENTOS NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS EUROS), A QUE ACRESCE O IMPOSTO SOBRE VALOR ACRESCENTADO, À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

Deliberação nº 522/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de “Beneficiação da Rua do Salgueiral de Cima – São João de Ovar” à entidade Aborridas – Terraplanagens, Lda., pelo montante de € 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 07.08.2013. -----

APOIO À DESLOCAÇÃO DA CONTACTO - COMPANHIA DE TEATRO ÁGUA CORRENTE DE OVAR, NO MONTANTE DE 196,02 EUROS - PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. -----

Deliberação nº 523/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o respetivo pagamento. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APOIO À DESLOCAÇÃO DO CLUBE DE ATLETISMO DE OVAR, NO MONTANTE DE 775,49 EUROS - PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. -----

Deliberação nº 524/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o respetivo pagamento. ----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 525/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----

Deliberação nº 526/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

CANDIDATURA À MEDIDA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO, APRESENTADA POR LÚCIA DORES CUNHA NAIÁ AMADOR. -----

O *senhor Vereador António Costa* acentuou a existência de alguma incoerência nos cálculos efetuados, uma vez que é considerada a capitação líquida e não ilíquida, não obstante, no caso em apreço, ser indiferente, uma que o resultado obtido é sempre mais favorável à arrendatária. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* retorquiu que, a lei refere como critério o rendimento ilíquido, pelo que os serviços devem respeitar os critérios legais definidos. Assim, determinou que esta menção conste da deliberação a proferir. -----

O *senhor Vereador Salvador Malheiro* acrescentou que – sem prejuízo da proposta, que resulta da previsão regulamentar, não se subsumindo a situação da requerente em nenhuma das situações de exceção que possibilite o deferimento –, seria pertinente equacionar uma eventual alteração do Regulamento, de forma a admitir enquadrar situações de exceções, como esta. -----

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que esta situação tem sido acompanhada pelos serviços municipais, existindo um progressivo retomar da normalidade da família, após o trágico acidente marítimo sofrido. Quanto à situação de enquadramento no artigo 8º do Regulamento, não é possível, porque as situações estão tipificadas e esta situação não se enquadra em nenhuma delas. -----

Deliberação nº 527/2013:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, excluir a candidatura, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação interna nº 134, de 09.08.2013, da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, determinar que a lei deve ser sempre cumprida no cálculo, tendo por referência os valores ilíquidos a considerar. -----

APOIO CONCEDIDO A ARMINDA DE OLIVEIRA RAMOS NO ÂMBITO DO SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO – RENDAS EM ATRASO.

Deliberação nº 528/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta constante das conclusões da Informação interna nº 133, de 09.08.2013, da Divisão de Ação Social e Saúde, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA FORMULADO POR MARIA AMÉLIA SILVA PINTO OLIVEIRA, RELATIVO AO FOGO Nº 318 – R/C DIREITO, DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS - OVAR. -----

Deliberação nº 529/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do nº 1 e aprovar a proposta constante dos nºs 2, 3 e 4 das conclusões da Informação interna nº 131, de 09.08.2013, da Divisão de Ação Social e Saúde, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO SEM AGRAVAMENTO DO VALOR FORMULADO POR AURORA PINTO AMARO, RELATIVO AO FOGO Nº 156 - 1º ESQUERDO, SITO NA COOPERATIVA S. CRISTOVÃO - OVAR. -----

O *senhor Vereador António Costa* questionou se, face ao rendimento *per capita* do agregado familiar, seria adequado efetuar o reajuste da renda, neste momento, tendo o *senhor Vereador Vitor Ferreira* referido que os serviços estão a fazer a reapreciação dos processos do Conjunto Habitacional de São Cristóvão, sendo que o reajustamento será efetuado neste âmbito. -----

A este propósito, a *senhora Vereadora Ana Cunha* questionou qual o ponto de situação dessa apreciação. -----

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que foi desencadeado e está em curso, em articulação com a DPOMC, a avaliação do preço técnico das habitações, para, depois, ser concluída a análise, existindo urgência nesta apreciação. -----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* referiu, de seguida, ter conhecimento da existência da determinação legal de existência de um Plano Municipal para a Igualdade, sendo obrigatória, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2010, a designação de um Conselheiro para a Igualdade. Perguntou, assim, quem é esta personalidade, no concelho de Ovar, o que tem sido feito nesta matéria e o que está previsto fazer-se. -----

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* esclareceu que é o Conselheiro e que tem sido desenvolvido trabalho na área da “*igualdade na diferença*”, estando a ser dados os primeiros passos na elaboração do plano municipal, que ainda não existe. Estão em elaboração algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

medidas, por exemplo, no domínio da violência doméstica. -----
 A *senhora Vereadora Ana Cunha* acrescentou que pretende saber quando foi nomeado o conselheiro, considerando que deveria ter sido após 2010, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010. -----
 O *senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que julga que a designação foi efetuada em 2011, mas será confirmado e a referida informação será prestada. -----
 O *senhor Presidente da Câmara Municipal* reforçou que será confirmada esta informação e prestados os devidos esclarecimentos solicitados. -----

Deliberação nº 530/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta constante dos nºs 1, 2 e 3 das conclusões da Informação interna nº 128, de 07.08.2013, da Divisão de Ação Social e Saúde, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

PLANO DE ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIAS HABITACIONAIS DE 9 FAMILIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* explicitou a proposta. -----
 Face à natureza algo confusa da redação da informação, o *senhor Presidente da Câmara Municipal* determinou que, da deliberação conste expressamente a alteração proposta. -----

Deliberação nº 531/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta constante dos nºs 1 e 2 das conclusões da Informação interna nº 135, de 12.08.2013, da Divisão de Ação Social e Saúde, sendo o arrendatário Marco Paulo Oliveira Boucela realojado num fogo de tipologia T3 no Conjunto Habitacional do Alto Saboga – Ovar e a arrendatária Maria de Fátima Gomes Fião realojada num fogo de tipologia T3 no Conjunto Habitacional Júlio Dinis – Ovar. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Ação social e Saúde deverá adotar, de imediato, os procedimentos adequados à ocupação dos dois fogos de tipologia T2 que ficam desocupados, um em cada um dos identificados Conjuntos Habitacionais, com vista a decisão na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO LETIVO 2012/2013. -----

Deliberação nº 532/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE CABANÕES, 323, EM S. JOÃO, APRESENTADO POR CARLOS MANUEL DOS SANTOS VALENTE BALDAIA. -----

Deliberação nº 533/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO MONTE, 339, EM ARADA, APRESENTADO POR ANTÓNIO GONÇALVES MARINHEIRO. -----

Deliberação nº 534/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA GRAÇA AFREIXO, 117 RC, EM S. JOÃO, APRESENTADO PELA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO COSTA VERDE, CRL. -----

Deliberação nº 535/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA PERCURSORES DA REPÚBLICA, 9, EM OVAR, APRESENTADO POR JOSÉ ALVES DE PINHO.-----

Deliberação nº 536/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE SANDE, 1514, EM S. JOÃO, APRESENTADO POR ARMANDO ANTUNES. -----

Deliberação nº 537/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE PINTIM, 305, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR BELMIRO DUARTE MORAIS FERREIRA. -----

Deliberação nº 538/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA PRACETA MÃE D'ÁGUA, 22, LOJA 3, EM S. JOÃO, APRESENTADO POR EFITURISMO GERI, LDA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 539/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA 15 DE MAIO, 51, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR JANUÁRIO DE OLIVEIRA BORGES. -----

Deliberação nº 540/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA FONTE DA RIBEIRA, 44, EM OVAR, APRESENTADO POR FELIZ RODRIGUES FONSECA. -----

Deliberação nº 541/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA GONÇALO VELHO, 218, R/C FRT D, EM OVAR, APRESENTADO POR JOSÉ PINHO DA COSTA. -----

Deliberação nº 542/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA PADRE MANUEL LOMBÃO, 117, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR MARIA DE LURDES SILVA VALENTE. -----

Deliberação nº 543/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA CASTILHO, 69, EM OVAR, APRESENTADO POR ARCEOLINDA BARBOSA. -----

Deliberação nº 544/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO CASAL, 142, EM MACEDA, APRESENTADO POR PEDRO MANUEL COSTA GOMES. -----

Deliberação nº 545/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE PROJECTOS, OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO -----

CONTA FINAL DA EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE MACEDA - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 546/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final. -----

PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA 25 DE NOVEMBRO E TRAVESSAS DA RUA 25 DE NOVEMBRO E CHARNECA - MACEDA - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 547/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro. -----

PROJETO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA CENTRAL DA MATA, RUA DE TIMOR E RUA ESCOLA DA MATA - S. VICENTE DE PEREIRA - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 548/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, condicionado à emissão de parecer favorável da EDP. -----

PROJETO DE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR – ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL – PARA APROVAÇÃO. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* explicou que este projeto foi iniciado há algum tempo, e incluído na candidatura a apresentar pela CIRA ao PORCentro. Porém, dada a impossibilidade de contemplar todos os projetos, em sede de apresentação da candidatura, por escassez de fundos comunitários disponíveis, este não teve sequência. Porém, neste momento, há disponibilidades financeiras e estão a abrir candidaturas, cujo prazo de apresentação termina a 23 de Agosto. Assim, é entendimento da Câmara Municipal que deverá aproveitar-se esta oportunidade, estando em causa um investimento de cerca de um milhão de euros, sendo a comparticipação de 85%. Este eixo tem disponibilidade entre 10 e 15 milhões de euros. Daí a razão do agendamento, por causa dos prazos da candidatura, aliás, em sintonia com a estratégia que tem vindo a ser assumida. -----
 Quanto ao parecer do ICNF, em falta, o *senhor Vereador José Américo Sá Pinto* referiu que, assim, que as responsáveis regressem de férias, pugnará por obter, pessoalmente, o parecer favorável, daí a deliberação de aprovação a proferir ficar condicionada à obtenção deste parecer favorável, o que não inviabiliza a candidatura. -----
 O *senhor Vereador Salvador Malheiro* manifestou a sua integral concordância com esta proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 549/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, condicionado à emissão de parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP. -----*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO -----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE FATURA DA REFER RELATIVA À AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 20 DA PASSAGEM DESNIVELADA DE CORTEGAÇA (KM 309+623). -----

*Deliberação nº 550/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa e o pagamento. -----*

PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DE OVAR – PARA APROVAÇÃO. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, embora Ovar não seja um concelho com uma componente apenas urbana, existindo muitos terrenos disponíveis, considera-se que a proposta de criação de hortas comunitárias consubstancia uma experiência que pode ser concretizada, com bons resultados. Sem prejuízo da vertente social associada, a disponibilização de terrenos do Município para este tipo de atividades pode, inclusive, conduzir as pessoas a interessar-se por projetos nesta área, fomentado a sustentabilidade. -----
O *senhor Vereador José Américo Pinto* manifestou a sua concordância com o entendimento expresso pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentando que, muitas vezes, “*vai-se atrás porque é moda*”. O nosso Município é muito rural. As hortas e quintais são uma constante. Assim, não é uma necessidade permanente, mas pode levar a que determinadas instituições de solidariedade social possam encaminhar famílias carenciadas para a prática da agricultura, cultivando os pequenos talhões disponíveis, para consumo próprio e, assim, ajudando ao equilíbrio financeiro dos agregados familiares. -----

*Deliberação nº 551/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e submetê-la a discussão pública. -----*

REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL – REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO PARA EMISSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER FINAL REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013 – PARA CONHECIMENTO. -----

O *senhor Vereador José Américo Sá Pinto* reforçou a importância desta reunião da Comissão Mista de Coordenação, no contexto de fecho de um ciclo autárquico, deixando as seguintes notas sobre o percurso efetuado de dez anos: -----
“*Exmo. Senhor Presidente da Câmara, caros colegas Vereadores,* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No passado dia 5 de Agosto reuniu o plenário da Comissão Mista de Coordenação para emissão e aprovação do parecer final da revisão do PDM. Comissão constituída por 25 entidades na sua grande maioria externas ao município. -----

Emitido o parecer final da CMC, decorreu mais de uma década sobre este processo (infelizmente dentro da média do que se passa em Portugal Continental ao nível da tramitação dos planos de ordenamento). -----

- No exercício das minhas funções relacionadas com este dossier, resumo a minha análise em duas vertentes: -----

1ª A vertente funcional da arquitetura legal que enquadrrou o processo de Revisão do PDM;

2ª As opções estratégicas que constam da proposta de ordenamento do território para o concelho de Ovar. -----

- Sobre a 1ª vertente -----

Destaco como questão central a obrigatoriedade legal no parecer vinculativo das entidades com tutela nas suas áreas. Pelo impacto que têm no ordenamento do território relevo as seguintes condicionantes: reserva Ecológica, reserva Agrícola, reserva Florestal, Domínio Público Marítimo. -----

Destaco também que o nosso concelho é servido por outras condicionantes de ordem superior a que o processo de revisão do PDM tem de cumprir, por exemplo: área de servidão da Base de Maceda, área de servidão da Refer, área de servidão da EP; área de servidão dos furos de captação de água, área de servidão com medidas preventivas sobre o corredor do TGV e que tivemos que incluir e depois retirar; de igual modo as condicionantes resultantes dos relevantes habitats Ria e Barrinha com um enquadramento legal específico com impacto nas opções de ordenamento etc., etc. -----

- Mais de 60% do nosso território está submetido a condicionantes de ordem superior com tutelas externas ao município de Ovar, nomeadamente da administração central do estado. (Aqui, permita-me senhor Presidente sugerir e alertar os vindouros (os que aqui estão e os que não estão) o facto de pensar que não é a percentagem supra referida merecedora de julgamento pois ela em grande parte resulta do que muito de bom temos no meio ambiente em que vivemos; o fator que deve merecer especial crítica construtiva por parte do poder autárquico é, em relação ao legislador, para que seja competente na resposta à necessidade de se conciliar proximidade e rigor na definição dos instrumentos de gestão territorial. -----

Balizada pelo enquadramento legal em vigor, esta Revisão deu lugar a centenas de reuniões, que por si só deram origem a outras tantas centenas de mails e ofícios; reuniões setoriais com as diferentes entidades da CMC, das quais destaco a Comissão Nacional da Reserva Ecológica (em Lisboa, com outra dezena de entidades que a constituem, realço com a devida ironia que o formato legal de uma reunião em que participei em 2003 ser exatamente o mesmo na que participei em 29 de Julho de 2013, só mudou o local...), foram muitas as reuniões com o Instituto da Conservação da natureza e Florestas (Coimbra, Águeda, Viseu, Seia), com representantes da Comissão Nacional da Reserva Agrícola (Coimbra), com a ARH (Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz), POOC (em Ovar), etc. -----

Efetuamos também reuniões nas sedes das freguesias, com representantes das respetivas Juntas e Assembleias, com representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, reuniões e deliberações do executivo municipal, recorro a abertura do período a sugestões do público que deram origem a análises técnicas e submissão às entidades ligadas à administração central com a respetiva tutela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Recordo o trabalho complementar de participação em outros Planos de Ordenamento do Território, documentos de carácter nacional e regional aos quais a revisão do PDM teve de dar cumprimento, dos quais destaco o PNOT, o PROT(C) e o POOC. Planos executados pela administração central que (alguns) demoraram anos a ter eficácia legal e que deram e dão origem a outras tantas dezenas de reuniões (recordo que a revisão do POOC ainda está por concluir).-----

Realço e alerto para o facto de que as opções do município, sejam elas quais forem, independentemente da intensidade e fundamentação técnica associada, estarem sempre sujeitas a decisão favorável ou desfavorável das entidades que constituem a CMC, (sempre sob coordenação da CCDRC). -----

E é estranho (e merecedor de reflexão dos nossos legisladores) que sendo uma comissão, a verdade é que algumas das partes que a constituem (as que tutelam as condicionantes) não têm na prática dever legal de submissão a uma decisão da Comissão (por maioria, dois terços, qualquer coisa), o que se compreende porque de facto tão distantes que são os âmbitos de atuação de umas e outras... -----

Relativamente à 2ª vertente, considero que estão salvaguardadas sem fundamentalismos (e na minha opinião muito bem), as questões essenciais no que respeita à defesa dos valores ambientais do nosso concelho. Destaco: As condicionantes à expansão urbana na orla costeira, a salvaguarda dos habitats Ria e barrinha, a salvaguarda da grande mancha florestal e dunas fosseis em Regime Florestal Parcial, as zonas de proteção dos leitos de cheios e os respetivos recursos hídricos, a salvaguarda dos terrenos com potencial agrícola de grande qualidade que o concelho possui, as zonas de proteção ao património arquitetónico, entre outras. -----

Ficaram também mapeados os equipamentos desportivos relevantes, os equipamentos escolares, os equipamentos de saúde, as vias de comunicação estratégicas, etc ,etc -----

Destaco as áreas de expansão empresarial que mereceram especial atenção do executivo, não só na ampliação de algumas existentes como também na criação de novas zonas. Neste ponto realça-se o parecer negativo do ICNF que por força do PMDFCI definir como perigosidade as manchas em causa ficar assim condicionada uma nova reclassificação em sede de PDM. Situação de difícil fundamentação no contraditório técnico, porquanto a classificação de perigosidade não depende de vontades ou estratégias de desenvolvimento mas sim de um conjunto de critérios e classificadores estabelecidos por decreto Lei (sujeito sempre a aprovação do ICNF (até há pouco tempo a AFN). -----

Deste parecer final da CMC resulta que em vinte e cinco entidades, temos dezasseis pareceres favoráveis, alguns condicionados a alterações pouco relevantes e de fácil resolução técnica, oito entidades que não compareceram na CMC nem enviaram parecer (três delas nunca as vi presentes em qualquer reunião), que têm 5 dias para se pronunciar nos termos da lei), e um parecer desfavorável. -----

Daqui resulta que nos termos da lei, até ao dia 3 de Setembro de 2013 temos que marcar uma reunião sectorial com o ICNF para resolução das questões em causa (informo que já dei instruções no sentido da reunião ser marcada para o dia 10 de Setembro, a qual ainda carece de confirmação). -----

- Não posso afirmar que o executivo terminou este processo no presente mandato porque falta a emissão desse único parecer favorável. Assim que for obtido, deverá ser precedido de uma deliberação camarária para colocação do dossier em consulta pública e posterior decisão da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O processo de Revisão do PDM é um objetivo não concluído. Realço no entanto que o Planeamento não é nunca um processo fechado, ele acompanha e acompanhará as dinâmicas sociais das comunidades (local e nacional), embora determinado sempre por diretrizes legais de cariz nacional e setorial (às vezes muito bem outras muito mal). -----

Porque a decisão final competirá a um novo ciclo autárquico, com outros agentes, na minha opinião e sugestão abrem-se duas opções sobre a gestão futura do dossier PDM: -----

1ª Opção: Não concordar com as opções dos executivos (desde 2002) e recomeçar todo este processo (e posso afirmar com toda a convicção que irão decorrer mais dez anos sem que de profundo algo alterem a não ser que o enquadramento legal nacional mude). -----

2ª Opção: Salvaguardados que Estão os Recursos Naturais do nosso concelho, sugiro reforço na ação de defesa das propostas para crescimento e requalificação do território destinado á expansão empresarial (condicionados a poente pelos valores naturais importantes, a única opção é a expansão para as áreas territoriais do interior do concelho, junto à A29). -----

Nas opções decididas por este executivo sobre o PDM destaca-se a Proteção dos Recursos Naturais existentes e a Promoção de condições para incremento da Dinâmica Empresarial. Dois eixos estratégicos e por isso determinantes para a definição do patamar de desenvolvimento que queremos para o nosso concelho. -----

Independentemente de estar concluído ou não o processo de Revisão, importa realçar que o concelho de Ovar tem um Plano Diretor eficaz, com algumas opções (e burrices) desatualizadas face à realidade; -----

Como (co)gestor do território durante estes últimos 12 anos, não tenho dúvidas em afirmar que é sempre melhor ter um PDM menos bom do que não ter PDM... -----

Concluo, não citando um escritor como reforço do que vos transmitti, mas sim associando ao vosso pensamento a imagem de um quadro de Salvador Dali onde ele aborda o “caráter efémero e líquido do tempo...”. -----

Vereador -----

José Américo” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, da análise efetuada, resulta que há um conjunto de recomendações efetuadas, sendo as mais preocupantes as que se referem às áreas de acolhimento empresarial. O próprio aponta para a eventual adoção de outras figuras de planeamento (Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização), a fim de encontrar outras soluções de ordenamento e ocupação do território não abertas através do Plano Diretor Municipal. É sempre possível encontrar soluções, sendo importante que não se desista. O essencial é não prejudicar essas áreas, que são estratégicas para o concelho. -----

O senhor Vereador José Américo Sá Pinto referiu, quando a este aspeto, que além da reunião setorial, que é obrigatória, nos termos legais, uma vez que as condicionantes existentes se relacionam com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, já foram dadas instruções aos serviços municipais para a realização de uma reunião da Comissão de Proteção da Floresta contra Incêndios. Considera, ainda, que a solução adotada, no sentido de impor a prévia alteração deste Plano, não é a mais correta: seria mais adequado prever a mancha no PDM, condicionando a sua eficácia à alteração do Plano Municipal de Defesa de Florestas contra incêndios, que seria mais célere. A marcação desta reunião surgiu assim que foi verificada a ausência do ICNF na reunião da Comissão Mista de Coordenação, salvaguardando-se e deixando nota futura do intenso trabalho produzido pelo atual executivo, também, nesta matéria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 552/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

Deliberação nº 553/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

EM MÃOS:-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DE PMP E DE TRF PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 554/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 218/DAJF/SP, de 13.08.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO AO AR LIVRE, APRESENTADO PELO GRUPO FOLCRÓRICO “OS FOGUETEIROS DE ARADA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.08.2013. -----

Deliberação nº 555/2013:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

BALANCETE:-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 7.648.902,09.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:47horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada,

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
